



**SAMU
192**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

CIM Norte/ES
CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



SUS

RELATÓRIO ANUAL DE ANÁLISE DOS INDICADORES DE QUALIDADE DO SAMU 192

CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2020

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

O Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES através da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Gestão Nº 008/2020 e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do SAMU 192 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão Nº 008/2020 celebrado entre o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – AVANTE SOCIAL para gerenciamento, operacionalização e execução das ações do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 na Região Norte, exceto Central de Regulação e Transporte Aeromédico elaborou este documento de relatório anual conclusivo sobre a avaliação de desempenho dos indicadores de qualidade da Contratada.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para elaboração foram utilizados os dados dos relatórios mensais enviados pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – AVANTE SOCIAL, utilizado a metodologia em conformidade com o Anexo Técnico III – INDICADORES QUALITATIVOS PARA A PARTE VARIÁVEL do Contrato de Gestão Nº 008/2020.

2 INDICADORES DE QUALIDADE

- ❖ *Tempo Médio de Resposta das Unidades de Suporte Avançado (USA) – Atendimento Primário e Vermelho;*
- ❖ *Pesquisa de Satisfação do Usuário;*



SAMU
192

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

GIM Norte/ES
GOVERNADORIA MUNICIPAL DE URGÊNCIA DO NORTE DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



SUS

- ❖ *Resolução de Reclamações;*
- ❖ *Hora pessoa/Treinamento.*

3 DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO

| RESULTADOS INDICADORES QUALITATIVOS SAMU 192 - REGIÃO NORTE - 2021 | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------|--------------|----------|----------|--------------|----------|----------|--------------|----------|----------|--------------|----------|----------|
| INDICADORES QUALITATIVOS | MÉDIA ANUAL | 1º TRIMESTRE | | | 2º TRIMESTRE | | | 3º TRIMESTRE | | | 4º TRIMESTRE | | |
| | | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| META TRIMESTRAL DO INDICADOR: 23MIN ± 2MIN - PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES | | | | | | | | | | | | | |
| TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA USA PRIMÁRIO VERMELHO | 00:11:29 | 00:15:46 | 00:10:56 | 00:10:53 | 00:11:06 | 00:12:41 | 00:06:21 | 00:10:57 | 00:07:56 | 00:09:16 | 00:09:30 | 00:14:10 | 00:11:40 |
| RESULTADO TRIMESTRAL | | 00:12:18 | | | 00:10:29 | | | 00:09:09 | | | 00:12:00 | | |
| META TRIMESTRAL DO INDICADOR: Nº DE QUESTIONÁRIOS COM RESPOSTA "ÓTIMO" E "BOM" - SATISFAÇÃO ≥ 90% | | | | | | | | | | | | | |
| PESQUISA DE SATISFAÇÃO | 96,05 | 90% | 90% | 89,39% | 98% | 91,72% | 93,54% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| RESULTADO TRIMESTRAL | | 89,79 | | | 94,42 | | | 100 | | | 100 | | |
| META TRIMESTRAL DO INDICADOR: ≥ 2H/ PESSOA TREINAMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| HORA PESSOA/TREINAMENTO | 04:58:00 | 29:21:00 | 03:01:00 | 03:29:00 | 00:00:00 | 03:44:00 | 01:55:00 | 01:59:00 | 02:01:00 | 03:00:00 | 02:35:00 | 02:16:00 | 02:56:00 |
| RESULTADO TRIMESTRAL | | 12:23:00 | | | 01:53:00 | | | 02:20:00 | | | 02:36:00 | | |
| META TRIMESTRAL DO INDICADOR: RESOLUÇÃO DE ≥ 90% DAS QUEIXAS | | | | | | | | | | | | | |
| RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES | 100 | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| RESULTADO TRIMESTRAL | | 100 | | | 100 | | | 100 | | | 100 | | |

Fonte: Relatórios de indicadores qualitativos do Instituto Jurídico para Efeivação da Cidadania e saúde – AVANTE SOCIAL e cálculos realizados pela Comissão de fiscalização.





SÉRIE HISTÓRICA - SAMU 192 - TEMPO DE RESPOSTA USA PRIMARIO VERMELHO MONTANHA E NOVA VENÉCIA - PERÍMETRO URBANO

| TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA USA | MÉDIA ANUAL | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| MONTANHA | 00:08:21 | 00:19:20 | 00:11:16 | 00:07:26 | 00:11:17 | 00:05:30 | 00:04:50 | 00:10:40 | 00:06:10 | 00:04:15 | 00:09:15 | 00:05:15 | 00:05:03 |
| NOVA VENÉCIA | 00:08:20 | 00:07:23 | 00:14:55 | 00:07:12 | 00:06:42 | 00:15:05 | 00:05:31 | 00:08:33 | 00:06:10 | 00:06:33 | 00:08:00 | 00:05:57 | 00:08:08 |

SÉRIE HISTÓRICA - SAMU 192 - TEMPO DE RESPOSTA USB - PERÍMETRO URBANO

| TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA USB | MÉDIA ANUAL | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| BOA ESPERANÇA | 00:08:16 | 00:13:00 | 00:12:21 | 00:09:22 | 00:06:29 | 00:05:59 | 00:06:43 | 00:07:15 | 00:07:54 | 00:08:07 | 00:09:12 | 00:06:24 | 00:06:23 |
| CONCEIÇÃO DA BARRA | 00:09:17 | 00:09:58 | 00:09:35 | 00:09:31 | 00:07:21 | 00:08:56 | 00:08:42 | 00:08:25 | 00:08:15 | 00:06:40 | 00:09:30 | 00:13:07 | 00:11:28 |
| JAGUARÉ | 00:09:42 | 00:14:37 | 00:14:12 | 00:09:31 | 00:07:00 | 00:10:05 | 00:08:51 | 00:09:25 | 00:08:58 | 00:06:05 | 00:08:00 | 00:08:52 | 00:10:46 |
| MONTANHA | 00:07:08 | 00:06:11 | 00:11:10 | 00:05:16 | 00:06:11 | 00:04:59 | 00:06:47 | 00:08:20 | 00:06:16 | 00:06:09 | 00:08:35 | 00:07:25 | 00:08:13 |
| MUCURICI | 00:07:14 | 00:13:15 | 00:09:30 | 00:04:00 | 00:10:50 | 00:04:00 | 00:03:33 | 00:07:00 | 00:04:30 | 00:06:11 | 00:07:29 | 00:10:06 | 00:06:22 |
| NOVA VENÉCIA | 00:08:03 | 00:09:46 | 00:12:43 | 00:07:57 | 00:07:24 | 00:08:06 | 00:06:30 | 00:07:22 | 00:06:45 | 00:07:28 | 00:08:15 | 00:06:50 | 00:07:32 |
| PEDRO CANÁRIO | 00:07:53 | 00:12:53 | 00:11:16 | 00:07:34 | 00:08:29 | 00:08:17 | 00:05:08 | 00:05:57 | 00:06:05 | 00:07:07 | 00:06:53 | 00:07:22 | 00:07:37 |
| PINHEIROS | 00:08:26 | 00:06:33 | 00:12:43 | 00:09:21 | 00:08:00 | 00:09:56 | 00:08:20 | 00:09:35 | 00:06:30 | 00:07:21 | 00:08:54 | 00:07:04 | 00:07:00 |
| PONTO BELO | 00:06:13 | 00:08:06 | 00:06:31 | 00:04:15 | 00:07:00 | 00:05:00 | 00:04:14 | 00:06:50 | 00:05:36 | 00:07:06 | 00:06:20 | 00:07:15 | 00:06:28 |
| SÃO MATEUS | 00:10:40 | 00:12:01 | 00:12:51 | 00:09:21 | 00:09:33 | 00:09:50 | 00:09:18 | 00:09:30 | 00:10:05 | 00:10:34 | 00:12:14 | 00:12:01 | 00:10:45 |
| VILA PAVÃO | 00:08:23 | 00:06:00 | 00:14:04 | 00:12:25 | 00:06:50 | 00:07:34 | 00:04:28 | 00:06:25 | 00:06:30 | 00:08:12 | 00:08:23 | 00:13:12 | 00:06:30 |
| MÉDIA MENSAL | | 00:10:02 | 00:11:36 | 00:08:28 | 00:07:58 | 00:07:31 | 00:06:39 | 00:08:04 | 00:07:24 | 00:07:25 | 00:08:35 | 00:09:32 | 00:08:31 |

Fonte: Relatórios de indicadores qualitativos do Instituto Jurídico para Efeivação da Cidadania e saúde – AVANTE SOCIAL e cálculos realizados pela Comissão de fiscalização.






SAMU
192

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

GiM Norte/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



4 AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

Tempo Médio de Resposta das Unidades de Suporte Avançado (USA):

Esse Indicador avalia o tempo entre o acionamento da Central de regulação para o atendimento e a chegada da Unidade de Suporte no local de atendimento do paciente. Serão considerados para o cálculo da meta todos os atendimentos pré-hospitalares primários realizados pelas equipes das Unidades de Suporte Avançado (USA) a pacientes em situação Urgência de prioridade máxima (Classificação Vermelho), no perímetro urbano do Município de São Mateus nos 12 (doze) primeiros meses do contrato, sendo considerados para tanto, o primeiro acionamento da USA, e, caso a mesma já esteja em atendimento o acionamento não será computado para cálculo da meta. O tempo médio de resposta deverá ser de 23 (vinte e três) minutos com desvio padrão de 02 (dois) para mais ou para menos (23 ± 2) para o perímetro urbano do município de São Mateus.

AVALIAÇÃO: Em análise do desempenho anual, o indicador alcançou uma média de **11min09s**, estando em consonância com a meta pactuada.

| TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA USA SÃO MATEUS – JANEIRO A DEZEMBRO 2021 | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| MUNICÍPIO | 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE |
| SÃO MATEUS | 00:12:18 | 00:10:29 | 00:09:09 | 00:12:00 |
| MÉDIA ANUAL DO MUNICÍPIO | 00:11:29 | | | |

Fonte: Relatórios de indicadores qualitativos do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e saúde – AVANTE SOCIAL e cálculos realizados pela Comissão de fiscalização.

Pesquisa de Satisfação do Usuário

Esse Indicador visa avaliar a qualidade do serviço e do atendimento, cujas informações podem servir para analisar a estrutura oferecida, os processos executados e os resultados alcançados. Pode ser conceituada como uma relação entre as expectativas e percepções do usuário sobre a assistência recebida por um serviço de saúde. Deverá ter amostragem de 10% (dez por

5



SAMU
192

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

GiMNorte/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SUS

cento) dos atendimentos realizados onde houve o envio de recurso USA, aleatoriamente e mensalmente, devendo ser descontados atendimentos onde não houve condições de resposta à pesquisa por parte do usuário. O método de cálculo compreende no N° de questões "4" e "5" com resposta "ótimo" e "bom" no período \times N° de questões efetivas no período, sendo satisfeitos os usuários que atribuírem resposta ÓTIMO e BOM para as questões de número "4" e "5" \times 100 (cem) do formulário de pesquisa do Contrato de Gestão N^o 008/2020.

AVALIAÇÃO: No primeiro trimestre, no mês de janeiro por trata-se do primeiro mês de funcionamento dos serviços, e ainda, por tratar-se de projeto piloto no Espírito Santo de implantação do SAMU 192 de forma regional, por intermédio do Consórcio Público, a contratada Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – AVANTE SOCIAL não conseguiu realizar a pesquisa na forma que consta no manual, haja vista, alta demanda. Apresentando a pesquisa na forma de gráficos, os quais foram acolhidos em caráter excepcional no referido mês.

Em todos os meses esta comissão aplicou amostragem de 10% em relação ao total de pesquisas realizadas em ocorrências atendidas com recurso USA no período, tendo êxito no contato com os pacientes e/ou acompanhantes. O resultado final foi a média de satisfação obtida entre as duas perguntas, conforme tabela abaixo:

| INDICADOR: Pesquisa de Satisfação do Usuário – 2021 | | | | |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|
| Satisfeitos: Respostas "Ótimo e Bom" | | | | |
| PERGUNTA | 1ºTrimestre | 2ºTrimestre | 3ºTrimestre | 4ºTrimestre |
| 1- O atendimento da equipe da ambulância foi? | 89,79% | 94,42% | 100% | 100% |
| 2- O tempo de espera pela ambulância SAMU 192 foi? | | | | |
| MÉDIA ANUAL | 96,05% | | | |

Fonte: Relatórios de indicadores qualitativos do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e saúde – AVANTE SOCIAL e cálculos realizados pela Comissão de fiscalização.



SAMU
192

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

CIM Norte/ES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



No uso fidedigno da metodologia descrita no Contrato de Gestão N° 08/2020, encontrou **96,05% de satisfeitos** (questionários com resposta “ótimo e bom”). A **amostragem foi de 10%** sobre o total de atendimento primário das USA, **em concordância** dos 10% do previsto no Contrato.

RECOMENDAÇÕES:

- ❖ Instituir ações para aplicar o formulário com perguntas e respostas conforme metodologia descrita no Contrato aos usuários e enviar para análise e Monitoramento do CIM NORTE/ES;
- ❖ Aplicar a pesquisa preferencialmente pelo paciente e na impossibilidade, pelo seu acompanhante. Em caso de pacientes menores de 16 anos ou incapaz, a entrevista será realizada pelo seu responsável legal. Pacientes maiores de 16 anos poderão responde-la na presença dos seus responsáveis legais.

Hora Pessoa/Treinamento

Esse Indicador tem por finalidade medir a quantidade de horas de treinamento por empregado. Visa atender a PRT 1.010/2012 Capítulo IV artigo 11, a PRT GM/MS 2.048/2002. O objetivo é o empenho da gestão para a capacitação dos empregados por meio de treinamentos, cursos, palestras, visando à qualidade e eficácia dos atendimentos realizados. O método de cálculo compreende no Número total de horas de formação x Número total de empregados ativos, tendo como meta de alcance maior ou igual 2H/P de treinamento no trimestre.

AVALIAÇÃO: O indicador será monitorado em forma de relatório enviado ao monitoramento do Consórcio, pelo Núcleo de Educação Permanente do SAMU (ou equipe técnica responsável), mensalmente na prestação de contas, e deve conter: apresentação do cumprimento do calendário de treinamento baseado na portaria nº 2.048/2002; cursos realizados no mês; carga horária de cada curso por pessoa; lista de presença dos funcionários treinados, número total de empregados ativos na prestação de contas de cada mês; número de funcionários

de férias, em afastamento, quantitativo de celetistas, rastreabilidade para checagem do relatório por meio eletrônico. Após análise, verificou-se um percentual de **treinamento de funcionários de 87,56% no ano.**

| HORA PESSOA/TREINAMENTO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------------|
| MÊS | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | % Treinados no Ano |
| Funcionários Ativos | 406 | 413 | 405 | 408 | 87,56% |
| Enfermeiro | 60 | 43 | 64 | 59 | |
| Técnico | 134 | 96 | 145 | 148 | |
| Condutor | 163 | 117 | 182 | 178 | |
| Outros | 1 | 7 | 14 | 18 | |
| Total Treinado | 358 | 263 | 405 | 403 | |
| Média Funcionários Treinados | 118 | 86 | 135 | 133 | |
| % Treinados no Trimestre | 88,17% | 63,68% | 100% | 98,77% | |

Fonte: Relatórios de indicadores qualitativos do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e saúde – AVANTE SOCIAL e cálculos realizados pela Comissão de fiscalização.

RECOMENDAÇÕES:

- ❖ Intensificar os cursos, com melhoria do percentual de pessoal capacitado, preferencialmente intensificar as capacitações presenciais.

Resolução de Reclamações

Este indicador tem como objetivo a análise de **causa raiz** entender a razão da falha e implementar ações corretivas e preventivas. É importante saber direcionar o que são sintomas e causas falhas que originaram a reclamação, tendo em vista a melhor eficácia na realização das tratativas, incluindo os tratamentos de queixas, com análise dos dados. O método de cálculo compreende no Número de reclamações resolvidas x número de reclamações recebidas x 100 (cem).





**SAMU
192**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

CiM Norte/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



AVALIAÇÃO: Avaliação do Monitoramento: conforme instrumento envio de Planilha de Reclamações Serviços de Atendimento ao Usuário (SAU) com descrição das queixas com datas, nome do usuário, telefone e tratativas completas com datas e nome do responsável.

| Resolução de Reclamações – Janeiro a dezembro de 2021 | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| META | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
| Resolução de $\geq 90\%$ das queixas | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Média Anual | 100% | | | |

Fonte: Relatórios de indicadores qualitativos do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e saúde – AVANTE SOCIAL e cálculos realizados pela Comissão de fiscalização.

5 CONCLUSÃO

Resumo de Desempenho SAMU 192 – Janeiro a dezembro de 2021

| INDICADOR | MÉDIA ANUAL |
|--|-------------|
| Tempo Médio de Resposta das USA | 11min29s |
| Pesquisa de Satisfação do Usuário | 96,05% |
| Capacitação de Pessoal/Educação Permanente | 04h58min |

Fonte: Relatórios de indicadores qualitativos do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e saúde – AVANTE SOCIAL e cálculos realizados pela Comissão de fiscalização.

Metas e Pontuação para os Indicadores de Qualidade

| Indicadores de Qualidade | Descrição do Indicador | Meta | Peso Pactuado | Média Anual Obtida |
|--|--|--|---------------|--------------------|
| Tempo Médio de Resposta das Unidades de Suporte Avançado (USA) | A – Primeiro ano: Atendimentos pré-hospitalares primários USA a pacientes de prioridade máxima (classificação vermelho) | São Mateus (perímetro Urbano) | 25% | 25% |
| | B – Primeiro ano: Atendimentos pré-hospitalares primários USA a pacientes máxima (classificação vermelho) | Demais municípios da Região Norte serão produzidos relatórios mensais com tempo de resposta de atendimento primário vermelho para construção de série histórica. | 5% | 5% |
| Pesquisa de Satisfação do Usuário | Nº de questionários com resposta "ÓTIMO e BOM". | Satisfação ≥90% | 25% | 24,98% |
| Resolução de Reclamações | Serão satisfatórias as tratativas apresentando: respostas completas e coerentes com a reivindicação do usuário; tratamento da causa raiz (se houve); demonstração do processo de apuração e ações corretivas adotadas e as evidências das respostas. | Resolução de ≥90% das queixas | 25% | 25% |
| Hora Pessoa/Treinamento | Em conforme PRT GM/MS nº2.048/2002. A média do trimestre será obtida através da somatória das médias mensais dividido por 3 (três) | ≥ 2H/P | 25% | 24,63% |

Fonte: Relatórios de indicadores qualitativos do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e saúde – AVANTE SOCIAL e cálculos realizados pela Comissão de fiscalização.

Em conformidade com o Contrato de Gestão Nº 008/2020, o Manual de Indicadores da Parte Variável e legislações vigentes, informa-se o resultado **anual** referente ao período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021 para as metas qualitativas realizada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - **SAMU 192** – sob gestão do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e saúde – AVANTE SOCIAL





**SAMU
192**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

CIM Norte/ES
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Emitimos o 1º Relatório de Avaliação Anual para conhecimento, encaminhamentos e providências necessárias.

Atenciosamente,


RAIANE ALVES MILANEZ

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Gestão Nº 008/2021
PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 015 – P, 30 DE JUNHO DE 2021.
Coordenadora Administrativa SAMU 192


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Gestão Nº 008/2021
PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 015 – P, 30 DE JUNHO DE 2021.
Responsável Técnico de Enfermagem SAMU 192


ADALTO EZIDIO

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Gestão Nº 008/2021
PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 015 – P, 30 DE JUNHO DE 2021.
Supervisor Contábil SAMU 192



SAMU
192

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA



GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNADOR LEONARDO CRISTÓFARO



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 008/2020.

PARECER Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, em cumprimento as suas atribuições previstas no Contrato de Gestão Nº 008/2020, reuniu-se aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e trinta minutos (09:30), na Sede do Cim Norte/ES, Estado do Espírito Santo, para apreciação do Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Qualidade do SAMU 192, referente ao ano de 2021, após esclarecimentos prestados pela Coordenação Administrativa do SAMU, Responsabilidade Técnica de Enfermagem do SAMU e Supervisão Contábil do SAMU, pertinentes as metas do período analisado, os membros da Comissão tomaram as seguintes decisões: **Item 01 – Apreciação do Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Qualidade do SAMU 192, referente ao exercício de 2021:** Após análise dos relatórios mensais e demais documentos apresentados, e ainda, diante dos esclarecimentos prestados pelo Coordenação Administrativa do SAMU, Responsabilidade Técnica de Enfermagem do SAMU e Supervisão Contábil do SAMU, pertinentes aos números apresentados em cada um dos indicadores pertinente às metas qualitativas e quantitativas do período analisado, os membros desta comissão decidem por unanimidade aprovar as seguintes deliberações: a) Recomendar a Comissão de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 08/2020, elaborar ofício solicitando a Secretaria de Estado da Saúde – SESA/ES, relatórios contendo o tempo de regulação de cada ocorrência realizada no período de janeiro de 2021 até a presente data. E ainda, solicitar quais providências já foram ou estão sendo tomadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/ES, em relação a demora no tempo de regulação das ocorrências pela Central de Regulação do SAMU 192, e que posteriormente ao envio do supracitado ofício, a Comissão de Fiscalização encaminhe para aprovação e assinatura dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192. b) Os membros desta comissão decidem por homologar na íntegra o Relatório Anual de Análise dos Indicadores de Qualidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures at the bottom of the text.



**SAMU
192**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

CIM NORTE/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



SUS

192 e, neste sentido, decidiram atribuir à Contratada denominada AVANTE SOCIAL a nota de avaliação média anual das metas qualitativas no peso ponderal de 99,61%.

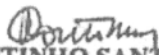
Nova Venécia/ES, 13 de maio de 2022.


IVAN SILVESTRE

Coordenador da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192
Secretário Municipal de Saúde de Pinheiros/ES


ROGÉRIO VIEIRA

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192
Secretário Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES


MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192
Secretário Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES


AMANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA CABRAL

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192
Enfermeira (Representante do CIM NORTE/ES)


ZENAIDE SANTANA

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192
Enfermeira (Representante do CIM NORTE/ES)


RAFAEL TARTAGLIAS PARELLI

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192
Chefe do Núcleo/CRE (Representante da SESA/ES)


ELIAS COLOMBI JUNIOR

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192
Chefe do Núcleo de Regulação e Acesso (Representante da SESA/ES)

Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES
CNPJ: 03.008.926/0001-11 – Tel (27) 3752 4460 E-mail: cimnorte@gmail.com